

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 593, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Finanças,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Auri Bruno Thomas	Agente Fiscal	2023/2024	27/08/2024 (sete dias)	a	02/09/2024
Clovis Leandro Donel Pletsch	Contador	2021/2022	29/08/2024 (sete dias)	a	04/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE AGOSTO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal